



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2004

DENOMINA DE JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO, RUA LOCALIZADA NA CIDADE DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO** a rua projetada que tem início na rua Monsenhor Vicente de Freitas, sentido norte-sul, tendo como referência o Posto de Combustíveis São Luiz (Barroso), até o início da rua Salatiel Marques Fontes.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sousa, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO